

DEBATE

DEBATE

capes

DEBATE



A NOVA SISTEMÁTICA DE BOLSAS, COMO VISTA PELA CAPES

José Murilo de Carvalho e Sérgio Abranches escreveram um comentário sobre a nova sistemática de Bolsas da CAPES. O último número do DEBATE reproduziu o artigo, tal como pedem os autores.

Há vários aspectos dessa publicação que merecem comentários:

1. Trata-se de um artigo com pontos bastante críticos à própria CAPES. A decisão de publicá-lo reflete o nosso estilo de trabalho e, mais ainda, o espírito da publicação DEBATE, fiel ao seu compromisso de registrar a variedade de opiniões e pontos de vista sobre questões candentes.

2. Apreciamos a atitude dos autores que dirigiram-se diretamente e sem rodeios à CAPES — responsável pela nova sistemática — ao invés de nutrirem controvérsias de corredores, emboscados no anonimato das fontes.

3. Em que pese nossa discordância com respeito a diversos pontos levantados, os comentários levantaram algumas dúvidas. A implantação da nova sistemática é um processo de aproximações sucessivas. Temos hoje mais claro e melhor resolvidos vários pontos que, de fato, estavam vagos ou ambíguos.

Neste número de DEBATE retomamos o assunto, respondendo às críticas apontadas.

1. Discussão e Decisão na CAPES

O primeiro esboço da nova sistemática foi discutido na reunião de Presidentes dos Comitês de Consultores em abril. Em seguida, cinco pró-reitores receberam a proposta com instruções para que a discutissem com seus coordenadores de pós-graduação. Tudo isso se deu antes de ser recebido o artigo de José Murilo e Sérgio.

Nossa relativa confiança no projeto resulta justamente do fato de haver sobrevivido a essas primeiras confrontações — e outras subsequentes. Não se trata contudo de um ato de fé. Temos certos objetivos e para atendê-los propusemos um plano. Estamos prontos a modificá-lo ou mesmo abandoná-lo se

argumentos potentes aparecerem, hoje e em qualquer momento, mesmo depois de implantado.

2. Convênios Trimestrais

Os autores lamentam a redução dos prazos dos convênios, de 6 para 3 meses. Aqui simplesmente faltou aos autores informação. Os convênios da primeira metade de 1980 foram feitos por três meses, como expediente transitório diante do atraso em uma fonte de financiamento da CAPES. Essa foi a solução para distribuir os recursos em caixa para todos os programas, ao invés de deixar muitos centros completamente desatendidos.

Já foram retomados os convênios semestrais e, de resto, não vemos razão para abandoná-los.

3. Mestrados mais curtos?

Os autores entendem que a nova sistemática é uma resposta à "preocupação [DA CAPES] com o tempo exigido para realização da pós-graduação". Indicam que esta não é a solução adequada do problema.

Há aqui um curioso mal entendido. A atual direção da CAPES não está preocupada com a duração do mestrado como tal. Ergo a nova sistemática não se preocupa com algo que para nós não é percebido como problema.

Os problemas que nos preocupam são a necessidade da diferenciação dos prazos entre áreas do conhecimento, entre instituições e, entre alunos. Ademais, preocupa-nos a existência de um ponto de fricção entre créditos e tese. A experiência registra que em muitas áreas há um vácuo improdutivo no momento da definição do tema de tese.

Por outro lado, não estávamos contentes nem com a lógica do processo decisório na prorrogação das bolsas nem com a excessiva complicação burocrática desse processo.

4. Autonomia e Flexibilidade

Acreditamos em autonomia universitária, mas isso nem vem ao caso, pois dela pragmaticamente necessitamos para conseguir um grau bem maior de flexibilidade na gerência do sistema de bolsas. Não faz sentido postular uma duração igual para todos os mestrados. Cada área tem suas características e tradições. Instituições operam com distintas estratégias. Alguns alunos trabalham mais lento, outros põem-se como tese empreitadas mais ambiciosas.

Com 7.000 bolsistas no país, não há como conviver com essa variedade via mecanismos centralizados. A solução óbvia é criar um sistema onde as decisões possam ser tomadas no nível onde se convive com os problemas. A coordenação do curso parece ser um nível ótimo para decisões deste tipo.

Na verdade, tratam-se dos passos finais em um processo de descentralização começado já há algum tempo. A decisão quanto a distribuição das bolsas e seus critérios há tempo que já é feita a nível dos cursos. O que fazemos agora é transferir ao curso a decisão quanto à duração do mestrado. Ao contrário do que pareceu, a intenção da CAPES é participar menos e não mais. A duração do curso bem como a permanência de cada aluno — que não precisa ser equivalente — passa a ser uma decisão final e soberana do curso. A CAPES simplesmente aloca uma quota de bolsas ao curso, cabendo a este selecionar os bolsistas e determinar o tempo de duração de cada bolsa.

A lógica da decisão é correta. Mais duração significa menos bolsas novas. Teses mais curtas significam teses mais fracas.

À CAPES cumpre julgar os resultados finais do curso, e não imiscuir-se em mecanismos onde melhor se desincumbe o programa. Como pano de fundo é preciso lembrar-se que a grande preocupação da CAPES hoje é com qualidade. Os grandes números não nos deslumbram. Não faz vantagem pois um curso que sacrifica a excelência de suas teses pelo seu maior número.

Naturalmente, em disciplinas onde a tradição sugere maior duração, o número de bolsas deverá refletir esta mais lenta liberação das bolsas existentes.

5. Os bolsistas do PICD

A nova sistemática volta-se também para a eliminação de deficiências do PICD. A lógica do processo de renovação anterior é incorreta. A instituição de origem decide sobre a renovação. A de destino informa sobre o desempenho. Este curso não tem interesse em apressar o bolsista PICD, não é da sua quota que saem estas bolsas. Pelo contrário, um curso mais longo alivia a pressão sobre os orientadores, sempre escassos. Tampouco o curso tem interesse em prejudicar o aluno de fraco rendimento. A instituição de origem decide, portanto, sem informações quanto ao bolsista ou sobre a real duração do curso. A observação revela interrupções prematuras e alongamentos desnecessários da bolsa.

Na nova sistemática, após 18 meses a bolsa é automaticamente transferida da instituição de origem para a de destino. Esta última recebe uma bolsa por duração igual a duração média do mestrado na área menos 18 meses. O bolsista PICD passa a demanda social, ou melhor, passa a ser candidato à demanda social. A concessão e duração de sua bolsa passa a depender de decisões tomadas onde ele estuda e por quem acompanha o seu progresso.

Alunos com rendimento inadequado podem perder a bolsa; a instituição de destino pode usá-la, ao invés com outro aluno. Contudo, procedimentos arbitrários ou sistemáticos contra alunos do PICD desencorajam novas matrículas desse tipo de bolsista.

A duração do afastamento é uma crônica fonte de tensão entre instituição de origem e bolsista, dado o descompasso entre prazos convencionados e o período real de duração do curso. Por esta razão, estabeleceu-se que ao liberar um candidato, a instituição de origem toma conhecimento por escrito do prazo médio de duração do curso na instituição de destino, concordando com esse período de afastamento.

Ao completarem-se 18 meses, haverá uma nova estimativa de duração, desta vez baseada não na média mas em uma apreciação individual feita com a assistência do orientador. Novamente, a instituição de destino será informada dessa segunda e mais realística estimativa de prazo.

6. Quotas de bolsas e garantia aos bolsistas

Tal como antes, as quotas de bolsas serão função da apreciação que os consultores fazem anualmente sobre os cursos. Programas que pioram de qualidade perdem bolsas que são revertidas aos que melhoraram.

Na sistemática anterior, a distinção entre bolsas novas e renovações permitia à CAPES cortar apenas na quota das bolsas novas, garantindo assim a continuidade dos que já estão no sistema. Pela nova, seriam concebíveis cortes que atingissem os já bolsistas.

Para evitar esse problema — bem como a insegurança que dele decorre — estabelece-se como redução máxima 30%. Tal limite máximo garante que há bolsas suficientes para as renovações.

Com relação ao momento de divulgação das quotas, cumpre caracterizar 1980 como ano de exceção. Já as bolsas de 1981 serão anunciadas em dezembro de 1980, como era de hábito anteriormente.

7. Papeladas e burocracia

Se o sistema depender de verificação detalhada de fases, notícias de aprovação de planos de teses e comprovação antecipadas, a burocracia resultante seria invencível. Não é essa, entretanto, a estratégia. CAPES e Universidades trabalham em regime de confiança mútua.

As quotas concedidas e mais a antecipação de transferências de PICD em demanda social serão a base dos convênios, como de hábito, divididos em dois semestres. A pedido do curso poderão ser feitas transferências de um semestre para o outro (não é possível entretanto, transferir de um exercício para o seguinte).

Se, a posteriori, houver divergências do planejado, serão feitos ajustes. Desta forma, o sistema permanece tão simples quanto antes ou, possivelmente, ainda mais simples pela eliminação da distinção entre bolsas novas e renovadas. Lembremo-nos que a distinção entre fase de tese e de créditos não é uma consideração administrativa-financeira mas puramente acadêmica; por isso a informação é enviada *ex post facto*.

8. Seguro de saúde

Os autores têm inteira razão ao lamentar a inexistência de um sistema que proteja os bolsistas e suas famílias em casos de doença. De fato, já faz algum tempo que a CAPES se preocupa com o assunto e uma solução parece haver sido encontrada. Tudo indica que ao início do ano letivo de 1981 um sistema de cobertura de saúde esteja implantado.

9. Valor das bolsas

O poder de compra das bolsas será sempre assunto tenso e espinhoso. Isto tem tanto a ver com o seu baixo valor como com a inexistência de critérios analiticamente sólidos que permitam a sua definição.

De qualquer forma, é útil distinguir os argumentos acerca do valor absoluto da bolsa daqueles acerca de mudanças do seu poder de compra como resultado da inflação.

A pedido da CAPES, o economista Décio Munhoz da UnB examinou esta segunda questão. Ao contrário do que se afirma, com relação a valores a partir de 1975, a perda foi apenas da ordem de 15% a 20%. Em outras palavras, não cabe dúvidas de que se trata de uma bolsa modesta. Contudo, não parece correto imputar mudanças recentes no nível de dedicação acadêmica à "deterioração dos valores reais das bolsas", visto tratar-se de queda relativamente pequena.

A CAPES bem como o CNPq tem grande empenho em oferecer uma bolsa condigna e vem se esforçando para aumentar o seu valor. Não se pode, contudo, subestimar as dificuldades que vimos encontrando.

10. A proposta de tese após 18 meses

Todas as medidas até aqui mencionadas significam menor ingerência da CAPES na administração das bolsas. A exceção, como corretamente apontam os autores, é a exigência de proposta de tese aprovada ao cabo de 18 meses. De fato, a CAPES se reserva a prerrogativa de não permitir a continuação da

bolsa para aqueles que após 18 meses de curso não tiveram uma proposta aprovada pelo orientador e pela coordenação do curso.

A intenção da medida, como mencionado, é evitar ou reduzir um interstício entre créditos e tese. Busca-se conseguir que alunos e programas definam um tema enquanto o aluno está realizando seus créditos e, portanto, cotidianamente presente no curso. A experiência indica que a perda de contato com o curso dificulta ainda mais a definição de temas.

É necessário que se denunciem alguns falsos corolários da medida.

Ter proposta aprovada após 18 meses não é terminar os créditos nesse período. De fato, a CAPES, não impõe qualquer restrição quanto ao tempo necessário para completar os créditos.

A medida não implica em maior controle administrativo ou em complicação de procedimentos burocráticos. A CAPES não examinará as propostas, tornando a continuação da bolsa condicionada a sua aprovação. Ao invés, o procedimento é de que ao ser a proposta aprovada pelo curso, uma cópia é enviada a CAPES pelo correio, estando o programa então plenamente habilitado para renovar a bolsa.

O exame das propostas será posterior. Em princípio, nos programas mais consolidados, a apreciação poderá ser por amostragem apenas.

Há muitas áreas onde, por tradição, o tema de tese é escolhido logo ao início do curso. Para estas pode ser dispensada a exigência de proposta, por ser redundante o seu efeito. Todavia, como tudo que se pede é despachar pelo correio uma cópia da proposta, o procedimento é bastante simples e poderá ser mantido.

Até o momento, duas dificuldades foram identificadas. A primeira incide sobre algumas poucas áreas onde as teses são definidas — muito cedo — no curso do trabalho em laboratório, não sendo objeto de proposta escrita. A exigência pela CAPES de proposta não cumpre nenhum papel importante, já que não há atrasos na definição de temas. Por outro lado, o procedimento obrigaria os cursos a produzir algo que normalmente não é considerado necessário. Em princípio, nossa estratégia será ouvir os coordenadores de tais cursos antes de tomar alguma decisão.

O outro problema foi apontado pela coordenação de um curso: dezoito meses seria um prazo insuficiente para definir a proposta. A evidência de tal afirmativa vem da própria experiência do curso. Cumpre indagar, entretanto, se isso é uma tradição a ser preservada ou uma fraqueza da área. Se, de fato, há casos que justificam um regime de exceção, este será estabelecido. Alternativamente, é mesmo possível que a medida cumpra suas intenções originais justamente nesses cursos. Por outro lado vários Coordenadores de cursos já nos indicaram ser a medida bem-vinda justamente por terem seus alunos dificuldade em definir temas de teses dentro desse prazo.

DEPOIMENTOS

Esta Seção do DEBATE CAPES destina-se a reproduzir opiniões e comentários que porventura possuam relevância ou que estimulem uma reflexão crítica. Também serão transcritos excertos de contribuições mais longas as quais, por razões de espaço, não podem ser publicadas integralmente.

Labutando na pós-graduação desde 1967, na área biológica — tanto básica quanto aplicada — agradeço a oportunidade de prestar meu depoimento.

1. Destina-se o curso de graduação a preparar os profissionais liberais, os pesquisadores em potencial, os professores secundários e ainda proporcionar condição e "status" a integrantes de uma sociedade que cultua e crê mais no papel que na competência profissional.

2. Limitado o currículo profissional a dois, três ou quatro anos, deve-se dispor de meios de formar as elites intelectuais, pesquisadores e pensadores, que criarão as condições para o desenvolvimento e o progresso da ciência, das artes, das humanidades de modo geral. O que só se pode fazer em nível de pós-graduação, *sensu lato*.

3. Reduzir a pós-graduação aos cursos de mestrado e doutorado, exclusivamente, e considerá-la requisito obrigatório na carreira docente é absurdo. Não se prepara um juriconsulto, um verdadeiro "mestre" da pintura com as mesmas normas adotadas para a formação de um físico nuclear ou um geneticista. Nem podemos esperar o surgimento de verdadeiros chefes de escola, de tais programas massificadores.

Não podem as universidades enviar todos os seus professores para os cursos de mestrado e de doutorado, por mera questão de tempo. E não estão preparadas para receber os que voltam com o título e oferecer-lhes possibilidades de desenvolver as técnicas aprendidas e explorar os novos horizontes abertos.

A pleora de cursos abertos, muitos sem condições mínimas, sem idéia do mercado de trabalho e da adequação dos currículos oferecidos, resultou na baixa da qualidade do produto e na ritualização ineficiente dos processos de seleção, formação e avaliação. A tremenda burocracia que cerca o reconhecimento dos cursos não constitui garantia de seu funcionamento efetivo e de uma razoável relação de custo/benefício. Confunde-se, comumente, escassez de técnicos e pesquisadores em determinadas áreas com "demanda" real. O exemplo da Escola de Minas de Ouro Preto, recentemente analisado em livro, constitui uma bela advertência.

4. Uma vez que os currículos universitários têm que ser amplos e gerais, existe a necessidade de prepararmos verdadeiros especialistas. O currículo amplo constitui garantia para o profissional — aqui, também, é válido a lei biológica que diz que a especialização é uma das causas da extinção. Entretanto, no nível pós-graduado, em sentido amplo, sua necessidade é indiscutível. Nas profissões liberais, na indústria, nas empresas privadas e estatais, nos laboratórios de pesquisa, necessita-se do indivíduo preparado para executar tarefas específicas, utilizar técnicas especiais, aplicar conhecimentos especializados. Sem eles, os pesquisadores constituiriam um exército de generais.

5. A preparação desse pessoal poderia ser feita nos cursos existentes de pós-graduação. Por um lado, atenderia as áreas em que o mestrado e o doutorado estritos são inviáveis. Resolveria o problema dos 60% que não conseguem escrever uma tese formal e que são ótimos profissionais; aumentaria a eficiência dos métodos

de seleção; permitiria a um grande número de professores universitários e profissionais liberais adquirir conhecimentos especializados em curto prazo, aumentando o rendimento dos cursos atuais que, com pequenas adaptações em seus programas e currículos, poderiam resolver o problema.

A formação de especialistas é tão importante quanto a de mestres e doutores e deve ser reconhecida na legislação da carreira do magistério, com igual valor, como requisito para promoção.

Ao mesmo tempo, permitiria a dilatação do tempo para formação dos pesquisadores, inadequadamente restrito, no momento, por força das pressões das agências financiadoras. Como já disse um grande pesquisador, a lei da seleção natural, as leis de Mendel e outras que tais não resultaram de "crash programs".

6. Infelizmente, nossas instituições sofrem de dois grandes males. O primeiro, devido à natureza cerimoniosa e afetiva do brasileiro: nossos "centros de excelência" não surgem como os da antigüidade — Alexandria, Pisa, Bolonha, Paris, Londres — por força de suas realizações que atraíam os estudiosos da época e os estudantes mais destacados, mantendo seu prestígio enquanto o merecessem. Os nossos o são por diploma legal que, uma vez outorgado não é mais revogado. O segundo, devido ao ciclo rápido da evolução das instituições, que se tornam esclerosadas e arcaicas em quinze ou vinte anos. Na fase inicial, enquanto dependem do entusiasmo individual, da capacidade pessoal, da iniciativa e dedicação de cada um, progredem rapidamente e chegam a projetar-se no cenário internacional. Quando passam a exigir uma infraestrutura administrativa que os sustentem e perpetuem, desaparecem, afogados na burocracia paralizante, onde os aspectos formais passam a predominar sobre os funcionais, os fins são perdidos de vista e o entusiasmo desaparece juntamente com a criatividade.

Fernando D. de Ávila Pires (UNICAMP)

SUBMETA O SEU TRABALHO PARA PUBLICAÇÃO. DEVERÁ SER ASSINADO E ENVIADO PARA DEBATE CAPES



Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
SAS – Quadra 06 – Lote 04 – Bloco “L” – 70.070 – BRASÍLIA – DF.
PABX (061) 225-2390 – TELEX (061) 2018 COPN